



LEI Nº 2.758, de 12 de setembro de 1980.

Dã denominação.

guinte Lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÕ decreta e eu sanciono a se-

Art. 1º - Fica denominada Rua "ARTUR CLÁUDIO DOS SANTOS NETO", a antiga Rua da Igreja, em Riacho Doce, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 12.09.80.

Fm

FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO

Prefeito

Margarida Maria Maia Procópio
MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO
Secretário de Administração

Publicada no Diário Oficial
Edição de 16.09.80, página
Projeto de Lei nº 2.860/80.

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	